

REQUERIMENTO nº 001/2012

Súmula:

Requer do Excelentíssimo Prefeito Municipal se digne fornecer relatório de aplicação de valores gastos na aquisição de alimentos para Merenda Escolar durante os anos 2010 e 2011 através do convênio com a Agricultura Familiar de Dois Vizinhos.

Senhores Edis

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

No exercício das competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 203 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Requer

“ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne fornecer cópia do relatório com nominação das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantis do valor gasto com alimentação escolar durante aos anos de 2010 e 2011, com comprovante de recebimento das entidades e cópia das notas fiscais do valor pago na compra de produtos da Agricultura Familiar de Dois Vizinhos, qual o objeto principal deste convênio é o desenvolvimento de programas específicos de produção orgânica, consoante ao programa fome zero”.

Justificativa:

A Lei nº 1497/2009 estabelece em seu **Art. 3º** que ficam sob responsabilidade do Município as seguintes ações:

I - Divulgação do Programa nos meios de comunicação e órgãos de políticas públicas com atuação no campo;

II - Participar da avaliação conjunta de resultados, colaborando no processo de análise crítica e contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria e ampliação;

III - Ao final do ajuste apresentar relatório qualitativo e quantitativo do objeto conveniado;

IV - Fornecer material necessário de acordo com a necessidade, incluso repasse financeiro.

Ao acessar os documentos o Vereador consegue esclarecer à população e aos fornecedores dos produtos o quanto se aplica em alimentação escolar da agricultura familiar no Município de Dois Vizinhos.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 06 de janeiro de 2012.

Itamar Camilo Boaretto – PMDB
Vereador requerente